

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 09 de janeiro, de 2023

EDIÇÃO 1.015/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº.2660/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **FELIPE SILVA DE JESUS 06455951956**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.743.108/0001-23, com sede no endereço SANTOS DUMONT, 875, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **FELIPE SILVA DE JESUS**, portador do RG nº. portador do CPF sob nº 064.559.519-56, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 30.145,80 (trinta mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), em virtude da necessidade do transporte de alunos por mais 101 dias letivos com fundamento art. 65,II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
18	1	10674 Transporte Escolar Rural Rota 23 Faz.Salto Alto-Janeiro - Faxinal	6,414.00	4,7000	30.145,8000
TOTAL:					30.145,80

FAXINAL 02 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
FELIPE SILVA DE JESUS 06455951956
CNPJ:33.743.108-00123

FELIPE SILVA DE JESUS
RG:
CPF:064.559.519-56
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

20º Termo aditivo do contrato nº.2468/2020, decorrente de Pregão nº 80/2020 de Contratação de empresa especializada no ramo de seguro de automóveis, destinado aos veículos pertencentes à frota Municipal de Faxinal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, neste ato representada por **MARCELO WAIS**, portador do RG nº. portador do CPF sob nº 832.005.380-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em virtude da inclusão dos veículos Onibus Placa AGQ0662, do veículo Onibus Placa AGQ0469, Pick-Up VW Taos CL TSI Placa SEA2G59, Gol Trendline BBO5F41, com fundamento art. 65,II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	72	19055 VEICULO FVW TAOS CL TSI - ANO 2022/2022 - PLACAS SEA2G59	1,00	1.434,2100	1.434,2100
1	73	19067 VEICULO VOLVO V90H10N ONIBUS PLACA AGQ0469	1,00	1.466,5300	1.466,5300
1	74	19068 VEICULO VOLVO B10M6X3 ONIBUS PLACA AGQ0662	1,00	1.466,5300	1.466,5300
1	75	19069 VW NOVO GOL TLMCV PLACA BBO5F41 ANO 2018	1,00	432,7300	432,7300
TOTAL:					4.800,00

FAXINAL 19 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ:90.180.605/00102

MARCELO WAIS
RG:
CPF:832.005.380-15
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DIÁRIO OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA N.º 001/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Convocar a servidora Senhora **LUZIANE PERPÉTUA DA MATA FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo para apresentar-se à Departamneto de Recursos Humanos para tratar de assuntos inerentes ao seu retorno às atividades administrativas junto ao Poder Executivo.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023


YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.198/2023

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **ANGÉLIA MARIA BASTIANY MARCHIAFAVEL**, inscrita no CPF: 060.423.159-86 e RG: 10.097.748-6 SESP/SP, no cargo comissionado de Diretor Geral de Turismo, símbolo CC-DG no dia 09/01/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.197/2023

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **ANDRESSA LEDO TEIXEIRA GALVÃO**, inscrito no CPF: 044.032.269-30 e RG: 8.297.741-4 SESP/PR, no cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, símbolo CC-1 no dia 09/01/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.199/2023

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **GUILHERME MARONES CILIÃO**, inscrito no CPF: 092.457.069-58 e RG: 10.801.717-1 SESP/PR, no cargo comissionado de DIRETOR GERAL DE GOVERNO, símbolo CC-DG no dia 09/01/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

ANDERSON GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA, funcionário desta

Municipalidade, ocupante do cargo de Agente da Brigada Municipal, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 24/02/2023 à 25/03/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA 003/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora

DANIELLE CRISTINA KINCHESKI, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Dentista, licença prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 19/02/2023 à 19/05/2023, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ELIAS**

BENTO, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Gabinete, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 10/01/2023 à 08/02/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.200/2023

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **SILVIA DANIELA OSTAPECHEN**, inscrita no CPF: 033.896.299-98 e RG: 7.659.605-0 SESP/SP, no cargo comissionado de Chefe da Divisão de Educação Infantil, símbolo CC-3 no dia 09/01/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

